



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

DIVULGA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nomeado pela **Portaria nº 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, torna público o que segue:

1. Fica retificado o **Anexo II** do Edital de Abertura, quanto ao conteúdo programático da função de **AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

FUNÇÃO: 01-AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL: Educação e Sociedade; infância e Cultura; Planejamento na prática educativa; Currículo escolar; Desenvolvimento infantil; Perspectivas educacionais através do lúdico; Organização do tempo e espaço físico na escola; Características socioafetivas, motoras e cognitivas; Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo; O esporte, a criança e o adolescente. Objetivos e funções da educação infantil. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche/escola. A relação Auxiliar de desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB (Lei nº 9.394/96). A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Lei Complementar 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio). Lei Orgânica Municipal. Conhecimento em informática: de Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados; Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware.

2. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, quanto ao nível de escolaridade da função de **COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] Nível de escolaridade: Fundamental Completo. [...]

3. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, quanto ao nível de escolaridade da função de **COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] Nível de escolaridade: Fundamental Completo. [...]

4. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, quanto à instrução e carga horária da função de **PROFESSOR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] b) Instrução: Curso Superior Completo em Licenciatura plena.

Condições de Trabalho: a) Geral: Carga horária semanal de 25 horas. [...]

5. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, quanto aos requisitos da função de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] **Requisitos para o provimento:** a) Idade mínima: 18 anos. b) Instrução: Nível superior, com registro no respectivo conselho de classe [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

6. Fica retificado o Anexo IV do Edital de Abertura, páginas 30 e 32, quanto às atribuições das funções de AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL e ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, respectivamente, conforme a seguir:

Onde se lê:

[...]

AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL

LEI 1397, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Geral: Carga horária semanal de 30 horas

Nível de escolaridade: Nível superior na área, com registro no respectivo conselho de classe

[...]

Leia-se:

[...]

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

LEI 1397, de 22 de março de 2022.

Geral: Carga horária semanal de 30 horas

Nível de escolaridade: Nível superior na área, com registro no respectivo conselho de classe

[...]

Onde se lê:

[...]

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

LEI Nº 1.397, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Requisitos: Ensino médio completo, mediante certificado de conclusão.

Idade: mínima de 18 anos

Carga Horária: 30 horas/semanal e Boa saúde física e mental.

[...]

Leia-se:

[...]

AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL

LEI Nº 1.397, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Requisitos: Ensino médio completo, mediante certificado de conclusão.

Idade: mínima de 18 anos

Carga Horária: 30 horas/semanal e Boa saúde física e mental.

[...]

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Campos de Júlio/MT, 27 de março de 2024.

Deloir José de Moraes
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Presidente

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 27 de março de 2025, contados a partir do dia 28 de março de 2024, fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 2.046,59 (dois mil, e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), decorrente do reajuste contratual anual.

Data de Assinatura: 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

ERRATA Nº 01 DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata ao Edital referente ao item 10 – DA FASE DE HABILITAÇÃO, do edital, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo menor preço por item, relativo ao “registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos”, para incluir e fazer constar o seguinte termo a saber no edital:

10.17.5. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (quando for o caso), emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, com prazo de validade em vigor. Ressaltamos que esse documento já é solicitado no subitem 8.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do Termo de Referência, anexo II do edital.

Permanece inalterada a data da sessão pública e os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Campos de Júlio/MT, 26 de março de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 26/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Direito de uso de sistemas informatizados destinados à Administração Pública Municipal, incluindo serviços de conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do Siafic - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e E.Social.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, com início em 21/04/24 a 20/04/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA/CNPJ/MF Nº 14.722.241/0001-59/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 03/2024, com critério de julgamento por

MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de serviço de engenharia de conservação de pavimento, com aplicação de microrrevestimento a frio e sinalização viária de diversas ruas, com valor estimado em R\$ 6.566.457,21.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 12/04/2024.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 12/04/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, onde poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.) com todos os anexos e elementos técnicos pertinentes, ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de março de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

DIVULGA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nomeado pela **Portaria nº 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, torna público o que segue:

1. Fica retificado o **Anexo II** do Edital de Abertura, quanto ao conteúdo programático da função de **AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

FUNÇÃO: 01-AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL: Educação e Sociedade; infância e Cultura; Planejamento na prática educativa; Currículo escolar; Desenvolvimento infantil; Perspectivas educacionais através do lúdico; Organização do tempo e espaço físico na escola; Características socioafetivas, motoras e cognitivas; Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo; O esporte, a criança e o adolescente. Objetivos e funções da educação infantil. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche/escola. A relação Auxiliar de desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB (Lei nº 9.394/96). A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Lei Complementar 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio). Lei Orgânica Municipal. Conhecimento em informática: de Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dis-

positivos de armazenamento e transporte de dados; Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware.

2. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, **quanto ao nível de escolaridade da função de COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] Nível de escolaridade: Fundamental Completo. [...]

3. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, **quanto ao nível de escolaridade da função de COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] Nível de escolaridade: Fundamental Completo. [...]

4. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, **quanto à instrução e carga horária da função de PROFESSOR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] b) Instrução: Curso Superior Completo em Licenciatura plena.

Condições de Trabalho: a) Geral: Carga horária semanal de 25 horas. [...]

5. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, **quanto aos requisitos da função de NUTRICIONISTA ESCOLAR**, para alterar a sua redação, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

[...] **Requisitos para o provimento:** a) Idade mínima: 18 anos. b) Instrução: Nível superior, com registro no respectivo conselho de classe [...]

6. Fica retificado o **Anexo IV** do Edital de Abertura, **páginas 30 e 32, quanto às atribuições das funções de AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL e ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR**, respectivamente, conforme a seguir:

Onde se lê:

[...]

AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL

LEI 1397, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Geral: Carga horária semanal de 30 horas

Nível de escolaridade: Nível superior na área, com registro no respectivo conselho de classe

[...]

Leia-se:

[...]

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

LEI 1397, de 22 de março de 2022.

Geral: Carga horária semanal de 30 horas

Nível de escolaridade: Nível superior na área, com registro no respectivo conselho de classe

[...]

Onde se lê:

[...]

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

LEI Nº 1.397, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Requisitos: Ensino médio completo, mediante certificado de conclusão.

Idade: mínima de 18 anos

Carga Horária: 30 horas/semanal e Boa saúde física e mental.

[...]

Leia-se:

[...]

AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL

LEI Nº 1.397, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Requisitos: Ensino médio completo, mediante certificado de conclusão.

Idade: mínima de 18 anos

Carga Horária: 30 horas/semanal e Boa saúde física e mental.

[...]

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/> Campos de Júlio/MT, 27 de março de 2024.

Deloir José de Moraes

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Presidente